



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

PORTARIA Nº 06/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, constantes no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º- Concede licença Saúde a Vereadora Marisane de Matos Brandão por 01 dia de afastamento de suas funções laborais, na data de 19 de janeiro conforme atestado médico em anexo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Jacuizinho, 19 de janeiro de 2026.

Jose Teseu
José Teseu Demétrio

Presidente Legislativo Municipal

Registre-se.

Publique-se.

AFIXADO
EM 19/01/2026
RETIRADO
EM...../...../.....

PROTOCOLO
Nº _____
Em ____/____/____
